

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria dos Conselhos Superiores

ATA DA 531<sup>a</sup> SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
(CONSUNI), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
(UNIRIO), REALIZADA NO DIA 24 DE JUNHO DE 2025

Ao vigésimo quarto dia do mês de junho do corrente ano, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se, no Auditório Vera Janacópulos, na Reitoria, os membros do Conselho Universitário (CONSUNI), da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), cujas assinaturas constam do Livro de Presença. Justificou a ausência o Professor RODOLFO LIBERATO DE NORONHA. O Senhor Presidente, Professor JOSÉ DA COSTA FILHO, Reitor da UNIRIO, cumprimentou a todos e declarou aberta a Quingentésima Trigésima Primeira Sessão Extraordinária do CONSUNI. Durante suas considerações iniciais, reafirmou o compromisso da Gestão com a realização de reuniões dos Conselhos Superiores presenciais e acrescentou que o formato remoto seria utilizado apenas quando houvesse necessidade expressa e justificada para tal. Na sequência, antes da aprovação da Pauta, concedeu um tempo para que os conselheiros pudessem fazer observações, e o Professor RICARDO LUIZ SICHEL apresentou como questão de ordem o seguinte ponto: como os três itens iniciais da Pauta se referiam à aprovação de Atas de Sessões do CONSUNI anteriores ao início do mandato dos atuais membros daquele Conselho, questionou a validade da aprovação de tais documentos por conselheiros de cujas reuniões não tinham participado e, considerando que ele próprio estava aí incluído, declarou que não se sentia habilitado a aprová-las, tampouco de se abster do voto. Em seguida, a Professora VIVIANE BECKER NARVAES informou ao conselheiro que a antecedeu, com relação à questão de ordem apresentada, que o mesmo poderia se abster de votar, caso não estivesse presente na reunião, como já havia ocorrido outras vezes nos Conselhos Superiores. Após, relatou dificuldades em localizar as atas propostas na Pauta para deliberação: segundo ela, havia acessado o *site* destinado aos Conselhos Superiores e encontrara apenas as atas de sessões anteriores. Em resposta, a Senhora BRUNA SILVA DO NASCIMENTO, Vice-Reitora, informou que o *link* com a documentação a ser lida e analisada pelos conselheiros era encaminhado, no *e-mail*, junto com o Ofício de Convocação das sessões. Complementando, mencionou que, no *site* dos Conselhos Superiores, na aba “Atas”, constavam apenas as atas já homologadas naqueles Conselhos. Após, o Senhor Presidente explicou que, historicamente, a eventual não participação de um conselheiro em determinada reunião, salvo em casos de contestação relevante, não era impedimento para que uma ata deixasse de ser aprovada e que, no caso, o conselheiro poderia se abster da votação. Esclareceu que os registros eram elaborados por equipe composta por, pelo menos, três profissionais distintas: uma responsável pela transcrição do vídeo; outra pela revisão de conteúdo; e uma terceira dedicada à revisão ortográfica e gramatical. Esclareceu, ainda, que a Coordenadoria de Comunicação Social (COMSO), após a realização das sessões dos Conselhos Superiores, divulgava, no *site* da UNIRIO, matéria sobre os registros das reuniões. Em seguida, a Professora ÉDIRA CASTELLO BRANCO DE ANDRADE GONÇALVES aproveitou a fala anterior do Senhor Presidente e compartilhou uma observação relacionada a um julgamento aberto do Supremo Tribunal Federal (STF): nesse contexto, segundo ela, o STF havia declarado que, em sessões transmitidas e disponibilizadas publicamente, não havia mais a obrigatoriedade de registros formais como assinaturas ou atas escritas. Diante disso, questionou o motivo pelo qual a Universidade ainda mantinha o processo tradicional de transcrição, uma vez que todas as

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria dos Conselhos Superiores

reuniões do Conselho eram gravadas e tornadas acessíveis nos canais oficiais da Instituição. Em resposta, o Senhor Presidente afirmou que a sugestão apresentada seria examinada, já que, de acordo com ele, o tema das novas tecnologias – como a Inteligência Artificial – despertava interesse de outros membros do Conselho. Em seguida, convidou o Professor RICARDO LUIZ SICHEL a participar de uma análise conjunta sobre a proposta da conselheira quanto à dispensa de registros físicos, como assinaturas e atas, em contextos de transmissão pública. A seguir, argumentou que, no presente, diante da evolução das práticas institucionais e da disponibilização dos vídeos das reuniões nos canais da Universidade, havia fundamento para se confiar nos processos de registro vigentes e ressaltou que, além da possibilidade de acesso integral às atas, a UNIRIO contava com mecanismos de verificação que permitiam o reexame posterior dos temas tratados, inclusive por meio de denúncias formais de eventuais erros graves, o que poderia, se necessário, motivar a abertura de sindicância. Com esse entendimento, sugeriu que o Conselho deliberasse sobre a aprovação das Atas constantes da Ordem do Dia, com o objetivo de evitar, sempre que possível, entraves que dificultassem o avanço da pauta. Antes de encaminhar a votação, passou a palavra à Professora VIVIANE BECKER NARVAES, que havia se inscrito previamente para um último posicionamento sobre o tema. A docente agradeceu, porém, apontou que se manifestaria na deliberação do item três da Pauta. Após os esclarecimentos, o Senhor Presidente colocou a Pauta em votação, a qual foi **APROVADA** por unanimidade. Após, comunicou o início da deliberação sobre o **item um** da mesma: Aprovação da ATA DA QUINGENTÉSIMA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI), REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO. Em seguida, convidou os conselheiros a se manifestarem, caso houvesse alguma consideração específica sobre o documento. O Conselheiro VITOR HALFEN MOREIRA solicitou a palavra e, referindo-se aos debates ocorridos em sessões anteriores, apontou uma questão, para ele sensível, no conteúdo da Ata em análise: identificou a presença simultânea do nome social e do nome morto de uma conselheira discente no texto do documento, então, solicitou que constasse exclusivamente o nome social. Por essa razão, propôs a alteração da Ata, às folhas dois, linha dezoito. Em resposta, o Senhor Presidente declarou que a retificação solicitada pelo conselheiro seria efetivada e que a Ata em questão seria submetida à aprovação já com o ajuste incorporado. Antes de prosseguir, informou que se dirigiria de maneira especial à discente Letícia Gabriela Otero, para prestar um esclarecimento adicional sobre o tema. Explicou que, no momento em que a Ata fora originalmente redigida, a conselheira discente Lunna da Silva Normande ainda não havia formalizado, na Universidade, a indicação de seu nome social. Acrescentou que, até onde sabia, o processo de retificação não havia sido oficialmente concluído àquela altura. Informou, ainda, que a adoção do nome social pela conselheira Lunna tinha ocorrido ao longo de seu mandato: provavelmente entre meados do ano de dois mil e vinte e três e o final de dois mil e vinte e quatro. Isso posto, entendia que a inclusão do nome social entre parênteses na referida Ata representava uma tentativa legítima de respeitar a forma como a conselheira havia passado a se apresentar publicamente e de atender ao desejo expresso por ela. Reiterou que não considerava o ocorrido um erro propriamente dito, mas, o que chamou de uma transição documental, condizente com as circunstâncias daquele momento. Por fim, reafirmou o compromisso institucional com a retificação e garantiu que o registro seria ajustado conforme solicitado. Em seguida, a Discente LETÍCIA GABRIELA OTERO, representante dos

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria dos Conselhos Superiores

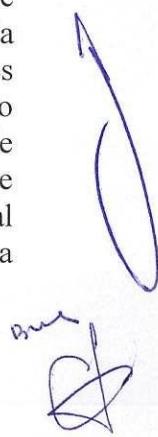
estudantes do Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCH) e integrante do movimento estudantil Correnteza, opinou acerca da necessidade de revisão da forma como as atas e os livros de presença das Sessões dos CONSUNI vinham sendo escritos. Segundo ela, nas últimas sessões remotas dos Conselhos Superiores, os nomes sociais de estudantes transgêneros não haviam sido devidamente grafados, nem na chamada, nem na tabela de votação. Ainda segundo ela, nas sessões remotas citadas, três conselheiros discentes transgêneros integravam o Colegiado, o que tornava fundamental que a UNIRIO respeitasse o nome social em todas as suas instâncias, no ambiente tanto presencial quanto virtual. Como os registros das sessões eram disponibilizados publicamente no YouTube, acreditava que aquela omissão impactava diretamente a privacidade e o reconhecimento institucional desses estudantes. Por fim, solicitou que o Conselho reiterasse o compromisso com o tema e procedesse à devida adequação nos registros futuros. A seguir, o Senhor Presidente retomou o tema relacionado ao uso do nome social nas sessões do CONSUNI e recordou os encontros remotos em que a questão tinha sido levantada. Avaliou que os registros em vídeo deviam ser mantidos integralmente, inclusive os trechos que revelavam equívocos, pois compunham o histórico de luta das pessoas LGBTQIA+ e representavam a autocrítica institucional da Reitoria e da Administração da Universidade. Destacou que não se tratava de ocultar erros, mas, de enfrentá-los, assim, a gravação da sessão permaneceria disponível, inclusive com o trecho do equívoco em questão – responsabilidade institucional que ele próprio assumiu. Nas suas palavras, o registro da dificuldade vivida deveria ser preservado, como parte do compromisso com a transparência e com os direitos humanos. Em relação às atas escritas, afirmou que era possível – e necessário – incluir nelas a menção à retificação, de modo que o texto refletisse a correção realizada após o debate, e, dirigindo-se à Servidora Técnico-Administrativa Regina Celia Felipe da Silva Marinho, responsável pela confecção dos registros, expressou sua solidariedade à Secretaria dos Conselhos Superiores referente às críticas dos discentes por conta da questão relacionada ao uso do nome social e reforçou que o trabalho de transcrição envolvia um grupo de servidoras comprometidas com a Instituição e, como tal, merecedoras de respeito. Deixou claro que sua fala não tratava de censura pessoal, porém, de um pedido de ajustes que fortalecesse a integridade do registro público. Solicitou, então, que a servidora fizesse constar na Ata da referida sessão remota o momento em que tais questionamentos haviam sido feitos pelos estudantes, bem como a retificação subsequente, a fim de garantir uma correspondência fiel com o que havia sido registrado em vídeo. Ao término de sua fala, considerou que o Conselho já estava em condições de votar e submeteu o **item um** da Pauta à aprovação. Por não haver manifestação contrária, o item foi **APROVADO**, com três abstenções. Em seguida, comunicou o início da apreciação do **item dois** da Pauta: ATA DA QUINGENTÉSIMA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI), REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO; e indagou ao plenário se havia inscrições para manifestações ou considerações específicas sobre o conteúdo do documento. Por não haver manifestações, submeteu o **item dois** à aprovação dos conselheiros, o qual foi **APROVADO**, com três abstenções. Depois, passou à apreciação do **item três** da Pauta: ATA DA QUINGENTÉSIMA VIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI), REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO. Em seguida, concedeu a fala à Professora VIVIANE BECKER NARVAES, porque era a primeira inscrita. A docente elogiou o trabalho

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria dos Conselhos Superiores

da Secretaria dos Conselhos Superiores e destacou a excelência das atas produzidas e a complexidade de transformar os debates realizados em documentos oficiais. Ao tratar da Ata da Sessão número quinhentos e vinte e seis, apresentou duas questões específicas: a primeira referia-se à identificação de um conselheiro discente como membro do movimento estudantil Correnteza. Ponderou que, salvo em casos de solicitação expressa dos conselheiros, na sua opinião, era inadequado registrar as filiações estudantis ou associativas nas atas, pois, caso fosse adotado tal procedimento, haveria a necessidade de apontar a identificação – partidária ou associativa – de todos os membros, o que, ainda na sua opinião, poderia comprometer a objetividade e a uniformidade dos documentos; a segunda referia-se à proposta feita por ela e pela Professora Mônica Valle de Carvalho na Sessão do CONSUNI, cuja Ata estava sendo apreciada, concernente à alocação de vagas de servidores na Universidade. Na sua lembrança, o mapeamento deveria contemplar não apenas os servidores técnico-administrativos, mas também os docentes. No entanto, ao reler a Ata, percebeu que o texto indicava que o debate sobre a alocação de vagas teria se restringido exclusivamente ao segmento técnico-administrativo. Reconheceu que sua memória poderia estar equivocada, mas propôs que, caso fosse possível, a Ata fosse revista, para que contemplasse as duas categorias. Em resposta à primeira observação da Docente, o Senhor Presidente considerou que era necessário abordar com cautela o tema relativo à identificação de conselheiros vinculados a movimentos estudantis. Especificamente sobre o movimento estudantil Correnteza, afirmou que, em diversas ocasiões, seus representantes solicitaram que sua filiação fosse mencionada nos registros, com o objetivo de enfatizar que não falavam em nome próprio, mas como representantes coletivos. Avaliou que essa prática não era comumente adotada por outros movimentos, mas, dado o histórico do movimento estudantil Correnteza, seus integrantes faziam questão de se apresentar como tal, como exemplo, mencionou que, naquela Sessão, uma conselheira discente vestia a camisa do referido movimento, no intuito de apresentar publicamente uma identificação, nas suas palavras, legítima e digna de reconhecimento. Com relação ao segundo apontamento da conselheira, a Senhora Vice-Reitora informou que havia consultado a Ata e identificado que, no trecho mencionado, constava explicitamente o mapeamento de servidores técnico-administrativos: essa delimitação, de acordo com ela, estava relacionada à solicitação feita pela Reitoria à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE) de um mapeamento da referida categoria, com vistas à obtenção de dados para subsidiar discussões quanto à distribuição de pessoal, diante de relatos recorrentes de falta de servidores em determinados setores. Reconheceu que a proposta havia surgido em um contexto específico e que não incluía docentes, porque se referia diretamente ao levantamento de servidores técnico-administrativos pela PROGEPE. Acrescentou que, caso houvesse dúvida sobre o conteúdo registrado, seria possível consultar novamente a gravação da Sessão, para garantir que a transcrição tivesse sido fiel à discussão original. Na sequência, a Servidora Técnico-Administrativa REGINA CELIA FELIPE DA SILVA MARINHO ratificou a fala da Senhora Vice-Reitora de que o debate se relacionava exclusivamente ao mapeamento de servidores técnico-administrativos, conforme dados requisitados pela Reitoria à PROGEPE e complementou as informações apresentadas, explicando que, naquele momento da Reunião, a discussão era relativa ao pedido de designação de um servidor técnico-administrativo para integrar a Comissão da Verdade, Memória, Justiça e Reparação “Luiz Renê Silveira e Silva”. A partir daquele pedido, ressaltou que tinha se iniciado um debate mais amplo sobre a distribuição de servidores técnico-administrativos nos

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria dos Conselhos Superiores

diversos setores da UNIRIO. A servidora recordou que alguns conselheiros, durante a discussão mencionada, manifestaram a preocupação de que havia coordenações acadêmicas que estavam operando sem qualquer apoio técnico, o que, de acordo com eles, tornava inviáveis as atividades do setor; em decorrência de tais relatos, a Servidora Técnico-Administrativa Paola Orcades Meirelles, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, assumira o compromisso de realizar um mapeamento da alocação dos servidores técnico-administrativos na Universidade. Ao encerrar sua fala, confirmou que a proposta do Grupo de Trabalho (GT), portanto, não envolvera docentes ou discentes, mas, a análise da distribuição dos servidores técnico-administrativos, considerada o foco da discussão registrada na Ata da Sessão em pauta. A seguir, a Senhora Pró-Reitora de Gestão de Pessoas esclareceu que, a partir das discussões levantadas naquele dia, a PROGEPE havia disponibilizado em seu *site* um *link* específico, intitulado “Força de Trabalho UNIRIO”, localizado na lateral direita do mesmo. Explicou que o objetivo do novo recurso era garantir a transparência na distribuição dos servidores da Universidade e enfatizou que os dados eram atualizados mensalmente. Comunicou que, até aquele momento, o painel continha informações do período de janeiro a maio do corrente ano e que, conforme o fechamento da folha de pagamento, os dados referentes ao mês de junho seriam adicionados, assim que o mês de julho começasse. Por fim, reiterou o compromisso da PROGEPE com a transparência institucional e que qualquer pessoa interessada poderia acessar facilmente aquela ferramenta para obter informações. Após, a Professora ÉDIRA CASTELLO BRANCO DE ANDRADE GONÇALVES fez duas observações relacionadas à fala da Conselheira Viviane Becker Narvaes. Em primeiro lugar, referiu-se ao uso da palavra “servidores” nas atas, o que, no seu entendimento, permitia uma interpretação abrangente, que incluía tanto servidores técnico-administrativos quanto docentes. Por essa razão, considerou que não haveria necessidade de alteração no documento, já que a linguagem utilizada dava conta de ambas as categorias. Em segundo lugar, abordou a questão das filiações institucionais e políticas mencionadas nas atas. Declarou que sempre compreendeu os registros como transcrições literais das falas manifestas em reunião, o que implicava o compromisso de preservar integralmente o que fora dito pelos conselheiros. Argumentou que, uma vez feita uma declaração no plenário – incluindo eventuais identificações com movimentos ou coletivos –, essa fala não deveria ser suprimida do registro oficial. Apesar de reconhecer que as categorias representadas nos Conselhos Superiores eram as de discentes e de servidores docentes e técnico-administrativos, ponderou que esse modelo não impedia que os conselheiros expressassem seus ideais políticos. Ao término de sua fala, opinou que, na medida em que as falas fossem registradas corretamente, não julgava necessário alterar o registro da Ata da Sessão número quinhentos e vinte e seis. Em seguida, o Senhor Presidente agradeceu à professora Édira Castello Branco de Andrade Gonçalves a sua dupla contribuição e destacou, primeiro, a relevância da garantia de que as atas transcrevessem com fidelidade as falas proferidas durante as reuniões, ainda que fosse preciso algum esforço de concisão. Depois, referiu-se à fala da Professora Viviane Becker Narvaes, retomada pela Conselheira Édira Castello Branco de Andrade Gonçalves, quanto à presença de representações ideológicas no CONSUNI. Ao declarar publicamente sua própria filiação partidária, fez questão de afirmar que, naquele espaço institucional, todos os conselheiros – independentemente de vínculos político-partidários – deveriam se posicionar como representantes da Universidade, e não de organizações externas. Ponderou, no entanto, que esse limite entre o papel institucional e a atuação política, muitas vezes, se mostrava, nas suas palavras, tênuo e poroso, exigindo a



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria dos Conselhos Superiores

atenção contínua dos membros do Colegiado. Por fim, agradeceu às duas conselheiras a contribuição e sugeriu que aquelas observações fossem recebidas como ponto de reflexão coletiva. Avaliou que, para os que possuíam afiliações políticas, era comum não se darem conta da necessidade de reafirmar, naquele espaço, o compromisso com a institucionalidade e com o interesse público universitário. Em seguida, retornou a palavra à Senhora Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, que complementou a informação anteriormente prestada sobre o painel “Força de Trabalho UNIRIO”, esclarecendo que o *link* disponibilizado no *site* da PROGEPE incluía dados tanto dos servidores técnico-administrativos quanto dos docentes, ou seja, o recurso oferecia um panorama da força de trabalho da Instituição e permitia um acompanhamento detalhado da distribuição dos servidores em suas diversas categorias. Após a manifestação da Senhora Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, o Senhor Presidente questionou a conselheira VIVIANE BECKER NARVAES se, naquela circunstância, era possível colocar a Ata da Sessão número quinhentos e vinte e seis em votação, levando-se em conta que poderia haver uma verificação posterior do conteúdo registrado em vídeo, caso fosse constatada alguma imprecisão ou ambiguidade na transcrição textual. Em resposta, a conselheira avaliou que, diante do contexto apresentado e da segurança que a Servidora Técnico-Administrativa Regina Celia Felipe da Silva Marinho demonstrara em relação ao conteúdo gravado, se sentia confortável em aprovar a referida Ata tal como estava redigida. Sobre a questão que tratava da alocação de servidores, conforme mencionado anteriormente pela Professora Édira Castello Branco de Andrade Gonçalves, a conselheira considerou que o texto dava conta do seu apontamento, ainda que não especificasse diretamente a inclusão dos docentes. A respeito da discussão sobre a caracterização das afiliações estudantis nas atas, opinou que, diante do cenário político atual do país, seria prudente evitar, sempre que possível, o registro dessas vinculações nos documentos oficiais, a menos que o próprio conselheiro fizesse questão do mesmo. Justificou essa sugestão com base no cuidado que, no seu entendimento, a Universidade deveria ter, especialmente por se tratar de jovens estudantes, cujas representações e trajetórias mereciam atenção. Após, o Senhor Presidente disse que concordava com a fala da Professora Viviane Becker Narvaes. Argumentou que o registro inadequado de dados poderia levar a erros históricos prejudiciais, especialmente quando envolvia pessoas em contextos sensíveis, como os jovens estudantes mencionados. Salientou a necessidade de evitar ações que, futuramente, pudessem se tornar desfavoráveis ou injustas para os envolvidos. Apesar disso, observou que ainda havia espaço para outros posicionamentos sobre o tema e, com esse objetivo, convidou a Conselheira LETÍCIA GABRIELA OTERO a se manifestar. A estudante explicou que, à exceção da liderança do Diretório Central dos Estudantes Lúcia Maria de Souza (DCE-UNIRIO), os conselheiros discentes eram eleitos nominalmente e de forma separada. Ressaltou que a vaga de representação do DCE nos Conselhos Superiores era ocupada por membros filiados a algum movimento estudantil, já que a composição do Diretório sempre ocorreu por meio de chapas políticas e não por candidatura individual. Enfatizou que a identificação política dos conselheiros estudantis nos registros formais tinha um caráter não apenas representativo, mas também memorial, e destacou a importância de documentar a atuação política dos estudantes nas universidades, uma vez que, em muitos contextos institucionais, segundo ela, a memória do movimento estudantil era frequentemente apagada ou negligenciada. Ainda segundo ela, os estudantes, ao se apresentar nos espaços deliberativos, não o faziam apenas como representantes de seus respectivos Centros Acadêmicos, mas também como integrantes de seus coletivos

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria dos Conselhos Superiores

políticos – o que, no seu ponto de vista, era parte essencial de sua identidade e atuação. Mencionou que nem todos os conselheiros discentes faziam parte da gestão vigente do DCE, a qual, naquele momento, era composta exclusivamente por integrantes do movimento estudantil Correnteza. Acrescentou que o corpo estudantil contava também com representantes da União da Juventude Comunista (UJC) e do coletivo Juntos!, o que evidenciava a diversidade de filiações nos Colegiados Superiores. Ao término de sua fala, defendeu que o registro de tais representações nas atas – além das gravações em vídeo – era uma forma legítima de preservar a memória política dos movimentos estudantis, ao garantir a visibilidade à história de luta e organização estudantil dentro da Universidade. Em seguida, por não haver mais manifestações, o Senhor Presidente submeteu o **item três** à votação, o qual foi **APROVADO**, com uma abstenção. Na sequência, passou a palavra à Professora VANESSA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, Coordenadora de Relações Interinstitucionais e Internacionais (CRI), para fazer a relatoria do **item quatro** da Pauta: ALTERAÇÃO DO QUANTITATIVO E DO VALOR MENSAL DA BOLSA NA MODALIDADE ACADÊMICA INTERNACIONAL, DO PROGRAMA DE BOLSAS DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO E DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL, PARA O EXERCÍCIO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, PREVISTO NA RESOLUÇÃO SCS NÚMERO CINCO MIL NOVECENTOS E TRINTA E CINCO, DE DEZOITO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS. ZERO ZERO ZERO SETE ZERO CINCO/DOIS MIL E VINTE E CINCO - QUARENTA E UM. A Senhora Relatora informou que, originalmente, a Resolução do CONSUNI aprovada previa a concessão de quatorze bolsas de Mobilidade Acadêmica Internacional, no valor de mil e quatrocentos reais mensais, a serem pagas durante seis meses. A nova proposta consistia em reduzir esse número à metade – ou seja, sete bolsas – e aumentar o valor individual para dois mil e oitocentos reais mensais durante seis meses, mantendo-se o mesmo orçamento destinado à ação. Justificou a mudança, pois, no ano anterior, quando o Edital de Mobilidade Internacional fora implementado pela primeira vez, constatou-se que o valor de mil e quatrocentos reais era insuficiente para cobrir os custos básicos de uma estadia internacional. Mencionou que a UNIRIO não colaborava com passagens aéreas, nem com taxas para emissão de visto, o que impunha ônus adicionais aos estudantes selecionados. Avaliou que, embora o novo valor ainda não correspondesse ao ideal, permitiria maior flexibilidade para os alunos, sobretudo porque os programas de mobilidade geralmente duravam quatro meses, o que gerava uma margem de sobra para cobrir outras despesas. Por fim, resgatou o histórico do Programa e lembrou que, quando foi originalmente aprovado, na Gestão anterior, a Universidade oferecia sete bolsas anuais. Em dois mil e vinte e quatro, esse número foi dobrado para quatorze, ao considerar que os estudantes – tanto da graduação da UNIRIO quanto os estrangeiros em intercâmbio – costumavam permanecer apenas um semestre nas instituições de destino. Diante disso, explicou que a proposta ora apresentada buscava retomar o modelo original, mas dobrava o valor das bolsas, para garantir condições, nas suas palavras, mais dignas de participação. Em seguida, a Professora ÉDIRA CASTELLO BRANCO DE ANDRADE GONÇALVES questionou se o Programa atendia tanto aos alunos da UNIRIO quanto aos estudantes estrangeiros que chegavam à Instituição. Após receber o esclarecimento de que a iniciativa era voltada exclusivamente aos discentes da UNIRIO, retomou sua fala e ponderou que a elevação do valor individual das bolsas representava uma melhora, mas era necessário compreender o objetivo real que a Universidade buscava com a

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria dos Conselhos Superiores

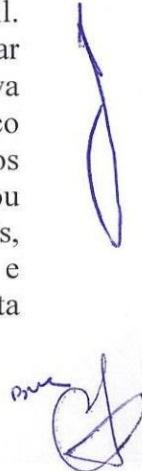
iniciativa. Considerou importante refletir sobre a coerência entre o perfil dos alunos que costumavam se candidatar – geralmente com alto Coeficiente de Rendimento (CR) – e o valor efetivamente concedido. Opinou que, considerando o perfil socioeconômico predominante entre os estudantes da Universidade, dificilmente um aluno conseguiria participar do Programa apenas com a bolsa, sem algum tipo de apoio familiar. Nessa perspectiva, questionou a equidade da proposta, pois, na sua opinião, acabaria beneficiando quem já dispunha de melhores condições econômicas. Sendo assim, propôs que, em vez de ampliar o número de bolsas com valores, para ela, modestos, a Universidade oferecesse apoio integral a um número menor de estudantes – mesmo que fosse apenas um ou dois por ciclo –, a fim de que qualquer aluno, independentemente de sua estrutura socioeconômica, pudesse participar da mobilidade internacional com o suporte institucional necessário: essa medida, nas suas palavras, seria mais justa e inclusiva. Após, embora o tema em pauta naquele momento não fosse diretamente relacionado ao orçamento, o Conselheiro ARMANDO PINHEIRO NETO comentou a ausência de debate sobre o Quadro de Detalhamento de Despesas (QDD) no CONSUNI, ao levar em conta o fato de que já estavam no final do mês de junho. Registrou sua preocupação com o atraso na apresentação do QDD e com a não ocorrência, segundo ele, de sessões do Conselho nos meses de março e abril do corrente ano, no intuito de que o tema pudesse ser tratado com antecedência. Acreditava que a falta de deliberação sobre o QDD comprometia não apenas o planejamento orçamentário, mas também o embasamento necessário para decidir sobre assuntos como valores e quantitativos de bolsas. Declarou apoio às críticas feitas anteriormente pela professora Édira Castello Branco de Andrade Gonçalves, especialmente sobre o valor insuficiente das bolsas de mobilidade internacional diante da cotação elevada do Dólar e do Euro. Por isso, reafirmou que uma discussão sobre financiamento estudantil deveria passar, obrigatoriamente, pela análise do QDD. Finalizou sua fala com um apelo à Mesa Diretora para que a próxima reunião do Conselho fosse convocada com urgência, com a apresentação e deliberação do QDD como ponto central da pauta, a fim de que as decisões da Universidade estivessem alinhadas ao planejamento orçamentário vigente. Na sequência, a Senhora Relatora ponderou que a questão da mobilidade acadêmica internacional na UNIRIO estava, nas suas palavras, longe de ser ideal. Explicou que os estudantes da graduação, ao serem contemplados com a bolsa, ainda precisavam recorrer a outros meios de apoio financeiro para complementar os custos de uma viagem internacional. Mesmo diante das limitações, avaliou que a proposta em discussão já representava, nas suas palavras, uma tentativa de redução da discrepância existente. Relatou casos de estudantes cotistas que, apesar de receberem bolsas de apenas mil e quatrocentos reais mensais, conseguiram realizar suas viagens por meio de campanhas de financiamento coletivas ou com o apoio de terceiros, como doações individuais. Ainda assim, reiterou que essa solução, nas suas palavras, improvisada estava longe de ser a ideal e compartilhou reflexões feitas pela equipe da Coordenadoria de Relações Interinstitucionais e Internacionais (CRI) ao longo do primeiro semestre, como, por exemplo, a possibilidade de lançar um edital para apenas uma bolsa com valor integral, porém continuava em dúvida sobre os impactos de tal alternativa. Diante da necessidade de manutenção do calendário institucional e de evitar perdas no exercício vigente, propôs que o Conselho aprovasse a minuta de Resolução conforme apresentada. Ao concluir, ponderou que, no próximo exercício, o tema deveria ser revisitado com base em discussões orçamentárias, nas suas palavras, mais robustas – conforme reforçado pelo conselheiro Armando Pinheiro Neto – e que o Conselho deveria refletir, mais

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria dos Conselhos Superiores

uma vez, sobre o equilíbrio entre o número de bolsas, seus valores e a inclusão efetiva dos estudantes no Programa de Mobilidade Internacional. Com relação ao questionamento do Conselheiro Armando Pinheiro Neto, o Senhor Presidente informou que, após as manifestações dos conselheiros inscritos, o Professor Steven Dutt Ross, Diretor de Orçamento da Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN), apresentaria um informe sobre o assunto. Em seguida, passou a palavra ao Professor ROSARIO ROSSANO PECORARO que avisou que ampliaria a reflexão proposta anteriormente pelos outros colegas acerca dos desafios enfrentados na área de internacionalização da UNIRIO. Ao iniciar sua fala, parabenizou a atuação da CRI, especialmente sob a condução da atual coordenadora, a quem elogiou. Depois, fez uma exposição sobre a metodologia adotada pela Universidade naquele setor, que classificou como essencial para o desenvolvimento institucional, mas sugeriu que a CRI adotasse, no seu ponto de vista, uma postura mais proativa na comunicação com os Departamentos e Centros, a fim de esclarecer procedimentos e evitar ruídos, especialmente no que dizia respeito à formalização de acordos de cooperação internacional e técnica. Reconheceu que sempre fora bem atendido, quando buscou orientações, porém reiterou a sua fala de que seria desejável maior clareza sobre o passo a passo existente na tramitação dos convênios, em benefício da atuação dos GTs e dos professores diretamente envolvidos. Em resposta, a Senhora Relatora reconheceu que a Universidade não possuía uma instrução normativa detalhada que orientasse o passo a passo mencionado pelo docente, mas garantiu que a equipe da CRI já havia assumido o compromisso de resolver aquela lacuna ainda no ano em curso. Descreveu a situação que a Coordenação enfrentara após o período da pandemia, quando as atividades internacionais diminuíram, e argumentou que, mesmo diante daquele cenário, a equipe se mostrara proativa e promovera esforços para reestruturar o setor. Nesse contexto, mencionou a entrada da UNIRIO no Programa de Intercâmbio Latino-Americano (PILA), a participação em reuniões regionais voltadas ao ensino e à pesquisa na América do Sul, além do envolvimento ativo na organização do Grupo Tordesillas de Universidades, rede acadêmica de universidades do Brasil, Portugal e Espanha, que tem como objetivo promover a colaboração entre as universidades dos três países. Todas essas ações, segundo ela, estavam detalhadas no *site* da CRI. Reiterou que a ausência de um documento normativo era, nas suas palavras, uma questão histórica, que sua equipe pretendia superar. Avaliou que o processo de reorganização demandava também uma postura ativa dos próprios docentes, estudantes e técnicos, no sentido de se informarem diretamente com a Coordenação antes de tomarem iniciativas que, por vezes, na sua opinião, acabavam gerando problemas evitáveis. Por fim, destacou a importância da comunicação preventiva, para evitar atropelos administrativos e garantir uma condução mais eficiente das ações de cooperação internacional. Após, a Discente LETÍCIA GABRIELA OTERO, diante da proposta de redução no número de bolsas de Mobilidade Acadêmica Internacional, observou que a UNIRIO possuía cerca de quarenta e cinco cursos de graduação e que, com apenas quatorze bolsas disponíveis, o Programa não contemplava sequer uma bolsa por curso. Mencionou que, embora o Edital permitisse a candidatura de alunos com CR a partir de sete, na prática, apenas aqueles com média próxima de dez conseguiam se destacar no processo seletivo. Compartilhou sua experiência pessoal, ao expor que havia tentado participar do Programa ainda como caloura, mas enfrentou grande concorrência. Ressaltou que muitos estudantes chegavam a trancar disciplinas para se dedicarem exclusivamente ao aumento do CR, com o objetivo de se tornarem elegíveis às bolsas. Avaliou que cortar pela metade o número de bolsas disponíveis limitaria

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria dos Conselhos Superiores

ainda mais o acesso ao Programa e excluiria muitos discentes que, mesmo com pouco apoio, conseguiam viabilizar a participação em mobilidades por meio de iniciativas de financiamento coletivo e doações. Citou exemplos de alunos que conseguiram estudar no exterior, principalmente em países latino-americanos, com moedas menos valorizadas, o que tornava os custos relativamente mais acessíveis. Além disso, considerou que o problema não estava apenas no valor das bolsas, mas também na falta de divulgação institucional sobre os Programas de Mobilidade. Observou que muitos estudantes desconheciam a existência de tais oportunidades e questionou se iniciativas como o Programa de Becas ou o Programa de Bolsas Ibero-Americanas, ambas do Banco Santander, ainda eram ofertadas na UNIRIO. Ao término de sua fala, fez um apelo ao Conselho para que a quantidade de bolsas não fosse reduzida, especialmente diante das dificuldades socioeconômicas enfrentadas, segundo ela, pela maior parte dos estudantes e do universo de cerca de dezoito mil alunos matriculados na Universidade. Em seguida, a Senhora Vice-Reitora opinou que o debate já havia revelado diferentes perspectivas, como, por exemplo, a preocupação orçamentária levantada pela Professora Édira Castello Branco de Andrade Gonçalves, que mencionara a insuficiência de valores em relação aos custos reais, e a visão apresentada pelos representantes do movimento estudantil, que sinalizaram a preferência por bolsas de menor valor, desde que houvesse a ampliação no número de oportunidades disponíveis. Depois, em referência à fala da Senhora Vice-Reitora, a Professora VIVIANE BECKER NARVAES disse estar dividida quanto ao número de bolsas e o impacto financeiro para os estudantes contemplados. Ponderou que o valor oferecido, embora representasse uma melhoria, continuava sendo insuficiente diante da responsabilidade institucional da UNIRIO com seus alunos em Mobilidade Internacional. Argumentou que, mesmo se não estivesse em situação de vulnerabilidade no Brasil, o estudante correria o risco de precariedade, ao viver no exterior com recursos limitados. Diante disso, propôs alternativas para minimizar esse risco, enquanto não se discutia o aumento da verba no QDD. Sugeriu que a aprovação das bolsas fosse vinculada à garantia de que a Universidade arcaria com os custos das passagens aéreas – ida e volta –, independentemente de serem quatorze ou vinte e oito bolsas, considerando o número de estudantes contemplados. Acreditava que essa medida seria viável dentro da realidade orçamentária atual. Além disso, defendeu que os alunos em mobilidade, mesmo que fora do país, recebessem o complemento das bolsas vinculadas à assistência estudantil – como o Auxílio PRAE e a Bolsa Alimentação – durante o período do intercâmbio, que poderia variar entre seis e doze meses. Por fim, enfatizou que não sabia se as sugestões feitas seriam viáveis naquela altura, uma vez que, no seu entendimento, provavelmente as bolsas já deviam estar sendo distribuídas, mas julgava importante registrar sua contribuição. A seguir, o Professor RICARDO LUIZ SICHEL observou que se identificara com a experiência da estudante Letícia Gabriela Otero, por também ter estudado fora do Brasil. Informou que era egresso da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e que, ao verificar rapidamente o *site* desta instituição, constatou que o Programa de Bolsas Santander ainda estava em vigor lá. Sugeriu, portanto, que a UNIRIO considerasse retomar essa parceria com o Banco Santander, no intuito de ampliar as oportunidades de Mobilidade Internacional para os estudantes. Em seguida, compartilhou sua vivência como intercambista na Alemanha e destacou que o governo alemão oferecia diversos auxílios complementares aos estudantes internacionais, como subsídios para moradia e alimentação. Reconheceu que possivelmente os valores e formatos haviam mudado desde sua experiência, ocorrida no ano de mil novecentos e noventa



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria dos Conselhos Superiores

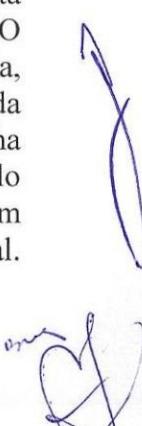
e quatro, mas reforçou que tais benefícios ainda existiam e poderiam ser compatibilizados com bolsas concedidas pela universidade brasileira, desde que as regras institucionais permitissem tal acumulação. Ao concluir a sua fala, mencionou que a UFRJ mantinha um acordo direto com a Universidade Harvard – universidade privada situada na Cidade de Cambridge, Estado de Massachusetts, nos Estados Unidos – para concessão de bolsas destinadas a alunos de menor poder aquisitivo. Esclareceu que os recursos dessas bolsas eram pagos pela própria Harvard, sem impacto no orçamento da UFRJ, e que os valores eram definidos em dólar, o que, para ele, representava uma realidade distinta. Sugeriu que a UNIRIO verificasse a possibilidade de estabelecer parcerias semelhantes, embora entendesse que o atual cenário político nos Estados Unidos poderia afetar tais iniciativas. Na sequência, a Professora ÉDIRA CASTELLO BRANCO DE ANDRADE GONÇALVES também compartilhou sua experiência pessoal: tinha sido contemplada com uma bolsa Santander pela UNIRIO e pôde estudar na Espanha, o que considerou um dos maiores presentes profissionais de sua trajetória. Argumentou que essa vivência transformou sua visão de mundo e reforçou a importância de proporcionar oportunidades semelhantes aos estudantes da Instituição. Avaliou que o modelo atual, no qual, de acordo com ela, os alunos precisavam se valer de outros meios ou depender de apoio familiar para complementarem os custos da Mobilidade, comprometia a equidade do Programa e limitava o acesso de estudantes de baixa renda. Opinou que não era justo exigir que o aluno se adaptasse a destinos mais baratos, como países da América Latina, se o objetivo institucional era promover experiências acadêmicas enriquecedoras e internacionalizadas. Com base na cotação atual do dólar e do euro, a conselheira propôs substituir as sete bolsas de dois mil e oitocentos reais mensais por quatro bolsas de quatro mil e novecentos reais mensais, o que equivaleria a aproximadamente oitocentos e noventa dólares ou seiscentos e setenta euros. Segundo seus cálculos, essa redistribuição manteria o orçamento mensal em dezenove mil e seiscentos reais, sem aumento de gastos. Entendia que o valor ainda não era ideal, mas permitiria aos alunos, nas suas palavras, vislumbrar horizontes mais amplos e participar de intercâmbios com maior dignidade. Por fim, reforçou que sua proposta buscava garantir que estudantes de baixa renda pudessem competir em igualdade de condições, sem depender de arrecadações informais. Para ela, esse modelo seria mais justo e alinhado ao papel institucional da UNIRIO. Após, a Senhora Relatora retomou a palavra e considerou a complexidade do tema, especialmente em relação às escolhas geográficas e às barreiras institucionais enfrentadas pelos estudantes. Dirigindo-se à conselheira Letícia Gabriela Otero, falou sobre o seu desejo de ver mais alunos da UNIRIO em intercâmbios na América do Sul e na África, como forma de diversificar os destinos tradicionalmente voltados para a Europa. Entretanto, observou que muitas universidades sul-americanas exigiam certificado de proficiência para receberem estudantes estrangeiros, especialmente em espanhol, o que, de acordo com ela, representava um obstáculo concreto para a grande parte dos alunos da UNIRIO. Acreditava que, por essa razão, a maioria dos discentes demonstrava preferência por Portugal, onde, pela sua perspectiva, a barreira linguística era inexistente e o acesso mais facilitado. Como complemento à sua fala, informou que, no Edital do Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional do ano anterior, cinqüenta por cento das vagas foram destinadas a alunos cotistas, o que, no seu entendimento, demonstrava o compromisso da Universidade com a inclusão e a equidade no acesso às oportunidades internacionais. Diante da ampla discussão sobre os valores e o número de bolsas de Mobilidade Acadêmica Internacional, a Senhora Vice-Reitora comunicou que a Reitoria,

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria dos Conselhos Superiores

após diálogo com o Professor Gustavo Naves Franco, Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, e com a Coordenadora da CRI, considerando a diversidade de opiniões apresentadas – entre elas, a proposta da Professora Viviane Becker Narvaes, os apontamentos do Conselheiro Armando Pinheiro Neto e o apoio manifestado pelo Senhor Diretor de Orçamento da PROPLAN –, decidiu **retirar momentaneamente o item quatro da Pauta** em debate, para permitir um reexame da proposta. O novo encaminhamento previa uma análise entre a PROPLAN, a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) e a Pró-Reitoria de Administração (PROAD), com o objetivo de elaborar um documento que considerasse a posição dos estudantes e as limitações orçamentárias da Universidade. Diante da urgência imposta pelo cronograma do Edital, como alertado pela Senhora Relatora, a Mesa Diretora anunciou que, caso a nova proposta estivesse pronta em até dez dias, seria emitida uma Resolução *ad referendum* do CONSUNI, a fim de assegurar a execução do Programa, e que, posteriormente, o normativo seria ratificado pelo Conselho. Na sequência, o Senhor Presidente fez algumas considerações a respeito do encaminhamento do item em pauta e do trabalho desenvolvido pela Professora Vanessa Teixeira de Oliveira como coordenadora da CRI. Após, passou a palavra ao Senhor Diretor de Orçamento, que prestou esclarecimentos à demanda do Conselheiro Armando Pinheiro Neto a respeito do atraso na apresentação do QDD aos Conselhos Superiores. O Senhor Diretor de Orçamento destacou a importância do interesse dos membros do CONSUNI pelas questões orçamentárias da Instituição e explicou que o principal fator para o atraso na apresentação do QDD tinha sido o calendário de aprovação da Lei Orçamentária Anual (LOA). Esclareceu que, naquele ano, a LOA fora aprovada apenas no final do mês de abril, diferentemente do ano anterior, quando isso ocorrera em janeiro. Por conta dessa demora, segundo ele, a Universidade só teve clareza sobre o orçamento disponível para o exercício do corrente ano a partir da segunda quinzena de abril. Após a aprovação da LOA, mencionou que a equipe técnica elaborara uma primeira minuta do QDD, mas se deparou com restrições de recursos e com um limite de empenho, nas suas palavras, muito rígido. Essa limitação, ainda segundo ele, tornou inviável a execução regular das despesas e comprometeu o planejamento. Argumentou que a situação só começou a melhorar após a revisão do limite de empenho, o que tornou as projeções mais viáveis. Informou que a Comissão de Orçamento vinha se reunindo quinzenalmente para revisar e aprimorar a proposta orçamentária e que, embora o processo fosse complexo, a exigir decisões cuidadosas sobre o que incluir ou excluir no orçamento, a versão final do QDD já estava praticamente consolidada e pronta para ser apresentada ao CONSUNI. Ao término de sua fala, observou que gostaria de ter apresentado o QDD anteriormente, mas reiterou que as dificuldades estruturais e os entraves legais foram os principais responsáveis pelo atraso. Em seguida, o Senhor Presidente passou a palavra à Professora MICHELLE CRISTINA SAMPAIO, Presidenta do GT instituído pela Portaria GR número quinhentos e trinta e oito de dois mil e vinte e quatro, com vistas à elaboração do Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS-UNIRIO) - 2025-2026, para fazer a relatoria do **item cinco** da Pauta: ATUALIZAÇÃO DO REGULAMENTO INTERNO DA COMISSÃO PERMANENTE DE SUSTENTABILIDADE INSTITUCIONAL (COPESI) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS. ZERO ZERO SEIS ZERO SETE SEIS/DOIS MIL E VINTE E QUATRO - OITENTA E UM. A Senhora Relatora explicou que o Regulamento original da Comissão tinha sido aprovado havia quase dez anos e ressaltou que o tema da sustentabilidade exigia constante atualização, tanto do próprio documento normativo quanto do PLS já aprovado

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria dos Conselhos Superiores

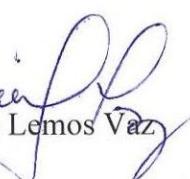
por aquele Conselho. Depois, apresentou as principais alterações contidas na nova minuta, como a incorporação das atualizações legislativas e normativas ligadas à sustentabilidade no serviço público federal; a redução no número de membros da comissão, de vinte e três titulares e doze *ad hoc* para onze membros no total, com vistas à maior agilidade na condução dos trabalhos; e a permissão de criar subcomissões específicas, voltadas à execução de tarefas pontuais, a fim de garantir a inclusão de outros membros conforme a demanda. Detalhou a nova composição proposta: um representante da Reitoria; um representante da PROPLAN; três representantes da PROAD, incluindo obrigatoriamente um membro da Coordenadoria de Engenharia: segundo ela, decisão tomada em consenso com o Senhor Jeremias da Cunha Lemos Garcia, Pró-Reitor de Administração; um representante de cada Centro Acadêmico; e um representante discente. Ainda, justificou a ênfase dada à PROAD, com a indicação de três integrantes, por conta da centralidade de suas ações dentro do PLS, já que grande parte das metas e estratégias sustentáveis, de acordo com ela, envolviam áreas sob responsabilidade administrativa da Universidade. Destacou outra alteração considerada significativa pelo GT: a possibilidade de outros participantes, além da lista de membros, comporem a comissão para tarefas e subcomissões específicas, como mencionado antes. Ao término da relatoria, o Senhor Presidente pôs o **item cinco** em votação, o qual, por não haver manifestações contrárias, foi **APROVADO** por unanimidade. Depois, passou a palavra ao Senhor Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, para fazer a apresentação do **item seis** da Pauta: **ALTERAÇÃO DO QUANTITATIVO DE BOLSAS NA MODALIDADE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO, PREVISTO NA RESOLUÇÃO SCS NÚMERO CINCO MIL NOVECENTOS E TRINTA E CINCO, DE DEZOITO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, QUE DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DE QUANTITATIVOS, CARGA HORÁRIA, NÚMEROS DE PARCELAS/VIGÊNCIA E VALORES MENSAIS DAS BOLSAS DO PROGRAMA DE BOLSAS DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO E DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL PARA O EXERCÍCIO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, MANTIDAS PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO) – (RESOLUÇÃO SCS *AD REFERENDUM* NÚMERO CINCO MIL NOVECENTOS E CINQUENTA, DE DEZESSEIS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO) – OFÍCIO NÚMERO ZERO ZERO ZERO SEIS DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS (PRAE), DE SETE DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.** O Senhor Relator informou que a alteração proposta ampliava o número de bolsas de auxílio-alimentação, de oitocentas e sessenta e seis para mil bolsas. Tal quantitativo estava sendo implementado gradativamente, devido às oscilações orçamentárias apontadas anteriormente pelo Senhor Diretor de Orçamento. Considerou a ampliação citada como uma boa notícia, mas avaliou que ela também revelava desafios significativos a serem enfrentados na área da assistência estudantil. Argumentou que, mesmo com o aumento do número de bolsas, que passou, segundo ele, de seiscentas e cinquenta para mil em dois anos, o valor unitário de trezentos reais ainda não permitia que a UNIRIO atendesse a todos os estudantes com renda de até zero vírgula nove salário mínimo per capita, os quais, mesmo com a documentação aprovada, continuavam como excedentes e fora da cobertura financeira. Informou que tal avanço só era possível, porque a Universidade tinha passado a realizar aportes com recursos próprios de custeio, além da verba recebida pelo Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES). Ainda assim, ponderou que estavam aquém da meta da PRAE de zerar o número de candidatos excedentes aprovados no Edital.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria dos Conselhos Superiores

Aproveitou para relacionar esse quadro à discussão do item quatro, de alocação de recursos estudantis nas bolsas de Mobilidade Internacional. Argumentou que, embora não tivesse uma posição formada sobre o redirecionamento de recursos, era importante entender que cada bolsa de Mobilidade Internacional, segundo ele, no valor de quinhentos dólares, equivalia, na prática, ao custo de dez bolsas de auxílio-alimentação. Reforçou que decisões como aquela representavam, nas suas palavras, verdadeiras “escolhas trágicas” no campo da assistência estudantil. Ao término de sua fala, opinou que tais escolhas exigiam deliberação coletiva, sobretudo enquanto ainda houvesse alunos aprovados para o auxílio-alimentação sem acesso à bolsa – um cenário que a Gestão considerava, ainda nas suas palavras, urgente superar. Na sequência, a Senhora Vice-Reitora apresentou um agradecimento público à PRAE e à Câmara de Assuntos Estudantis (CAE) pelo aumento no número de bolsas de auxílio-alimentação. Informou que, no intervalo de dois anos, esse crescimento chegou a quase cinquenta e quatro por cento, o que, de acordo com ela, era uma meta da atual Gestão. Destacou que a assistência estudantil permanecia como um eixo central da política institucional e que esse compromisso deveria orientar todos os conselheiros na próxima discussão do QDD, cuja apresentação estava prevista para ocorrer em breve. Reiterou a fala do Senhor Pró-Reitor de Assuntos Estudantis de que o aumento nas bolsas só fora possível graças a um aporte direto do orçamento da Reitoria, que permitira a desoneração parcial da verba do PNAES e a ampliação dos benefícios. Recordou que, no ano anterior, o Conselho tinha aprovado um recurso específico à PRAE, no valor de quase setecentos mil reais, o que viabilizou a expansão das bolsas. Por fim, reforçou o seu agradecimento a toda a equipe da PRAE. Depois, passou a palavra à Professora VIVIANE BECKER NARVAES, que, reportando-se às colocações do Senhor Relator, reafirmou que sua proposta não consistia em criar uma nova bolsa de assistência vinculada a moedas estrangeiras como euro ou dólar e ponderou que sua fala visava apenas a ampliar os recursos destinados às bolsas existentes, no período de duração da Mobilidade, sem criar novas modalidades, ciente de que essa alternativa seria, nas suas palavras, inviável diante da atual política do Governo Federal para a educação pública. Após essa colocação, a Senhora Vice-Reitora pôs o **item seis** em votação, o qual, por não haver manifestações contrárias, foi **APROVADO** por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Sessão, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por mim, Secretária, pela Senhora Vice-Reitora e pelo Senhor Presidente. A gravação da Reunião, com a íntegra, encontra-se disponível no *link*: <https://www.youtube.com/watch?v=h0xbwLo8HcU>

  
José da Costa Filho  
Reitor

  
Bruna S. do Nascimento  
Bruna Silva do Nascimento  
Vice-Reitora

  
Vera Lucia dos Santos Lemos Vaz  
Secretária